



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 3.995 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA SUBVENCIONAR O GRUPO DE
TEATRO 'BENIGNO GAIGA'."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), para subvencionar o Grupo de Teatro "Benigno Gaiga", para participação no FESTIMINAS, em Juiz de Fora, obedecendo a seguinte classificação:

09.03.08482472-03.3231 - Subvenções Sociais Cz\$ 20.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

99999999-99.9000 - Reserva de Contingência Cz\$ 20.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE MAIO DE 1987 .


SEBASTIÃO DA COSTA ABRANTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 919, de 22 / 05 / 87.